



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano VII - Nº 2626 31/05/2023

## CÂMARA APROVA PROJETO DO MARCO TEMPORAL DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS



A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (30) o projeto de lei sobre o marco temporal da ocupação de terras por povos indígenas (PL 490/07). A proposta será enviada ao Senado.

O projeto restringe a demarcação de terras indígenas àquelas já tradicionalmente ocupadas por esses povos em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da nova Constituição federal.

A urgência foi aprovada sob protesto das bancadas do PT, Psol, PCdoB, PV e da Rede. A deputada Célia Xakriabá (Psol-MG) afirmou que a Câmara não deveria analisar a questão antes da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema.

Dessa forma, se a comunidade indígena não ocupava determinado território antes desse marco temporal, independentemente da causa, a terra não poderá ser reconhecida como tradicionalmente ocupada.

O substitutivo prevê ainda:

- Permissão para plantar cultivares transgênicos em terras exploradas pelos povos indígenas;
- Proibição de ampliar terras indígenas já demarcadas;
- Pdequação dos processos administrativos de demarcação ainda não concluídos às novas regras;
- e
- Nulidade da demarcação que não atenda a essas regras.

O julgamento no STF, marcado para 7 de junho, vai definir que a promulgação da Constituição deve ser adotada como parâmetro. O relator da ação, ministro Edson Fachin, votou contra.

## ENTIDADES REPRESENTATIVAS ENTREGAM CARTA AO CONGRESSO NACIONAL, EM PROTESTO A MP 1154/2023

Preocupados com o enfraquecimento da gestão socioambiental, a ameaça a agricultura familiar e a existência dos povos indígenas por meio da MP 1154/2023, um grupo de entidades representativas, formado pela Condsef, Ansef, INA, Asnab, Ascema e Ansac entregou uma carta de manifestação de insatisfação aos parlamentares do Congresso Nacional.

O documento fez questão de frisar como as medidas podem afetar negativamente o desempenho de importantes ministérios, órgãos e empresas públicas, com a transferência de atividades e competências, desarticulando e esvaziando setor de importância primária para o bem estar e qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

Segundo as entidades "Esse conjunto de alterações vai no sentido oposto ao indicado pela soberania popular e aos compromissos assumidos pelo Brasil internacionalmente. O impacto será tremendamente negativo aos direitos indígenas, à política de combate à fome, à agricultura familiar, ao meio ambiente e à luta contra às mudanças climáticas".

Dessa maneira, os representantes reivindicam a realização de um esforço parlamentar no sentido de reverter essas alterações visando a preservar a estrutura administrativa original, alinhada com os compromissos do Brasil, com o futuro e com a democracia.

## ATENÇÃO!

**COMUNICADO**

**FUNCIONAMENTO DO SINTSEF-CE**

Em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 8 de junho e do ponto facultativo dia 9 de junho, decretado pelo Ministério da Gestão, não haverá expediente no SINTSEF/CE nesses dias.

Direção Colegiada

**SINTSEF**  
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará



Tel. Sintsef-CE:  
3255.7349



Para saber mais acesse  
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares  
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares

#DEFESADAVIDA #DEFESADOSERVIÇOPÚBLICO